

EDITAL N.º 236/2013

**PROCESSO SELETIVO 2014 PARA BOLSISTAS DO
PROGRAMA ANDIFES/SANTANDER DE MOBILIDADE ACADÊMICA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais, informa aos alunos da UNIPAMPA interessados em realizar mobilidade acadêmica em outra Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) que estarão abertas as inscrições para o Programa Andifes/Santander de Mobilidade Acadêmica para ingresso no 1º (primeiro) período letivo de 2014, conforme Calendário Acadêmico da UNIPAMPA, disponível em http://www.unipampa.edu.br/portal/documentos/cat_view/38-calendarios.

1. PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

1.1 Serão disponibilizadas 05 (cinco) bolsas para alunos da UNIPAMPA. O valor de cada bolsa é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser pago em cinco parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) com início no mês de março de 2014. O pagamento será repassado diretamente ao discente até o quinto dia útil de cada mês.

1.2 O Programa Andifes¹ de Mobilidade Acadêmica foi instituído mediante convênio assinado pelos respectivos representantes e permite que alunos de uma instituição cursem componentes curriculares em outra instituição, de acordo com requisitos estabelecidos no convênio.

1.3 A íntegra do convênio que visa o Programa de Mobilidade Acadêmica e a lista atualizada das IFES participantes está disponível em http://www.andifes.org.br/?page_id=16.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação na UNIPAMPA;

2.2 Não ser provável formando no período de realização da mobilidade, ou seja, não estar concluindo o curso no período mencionado;

2.3 Ter concluído pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso;

2.4 Ter, no máximo, 02 (duas) reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade;

2.5 Estar apto a iniciar as atividades acadêmicas em mobilidade no 1º semestre de 2014;

2.6 Não ter sido beneficiado por qualquer bolsa do Programa Santander Universidades;

2.7 Já ter feito a solicitação de mobilidade acadêmica para o 1º semestre de 2014, conforme período estabelecido no Calendário Acadêmico da instituição de interesse.

2.7.1 As orientações para solicitação de mobilidade acadêmica estão disponíveis em <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/dda/mobilidade-academica/>.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Período: de 18 de dezembro de 2013 a 14 de fevereiro de 2014.

¹ Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior.

3.2 O candidato deve encaminhar a documentação necessária (item 4) para a Divisão de Documentação Acadêmica através do e-mail dda@unipampa.edu.br.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 4.1 Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- 4.2 Carta do interessado justificando a solicitação (máximo uma lauda);
- 4.3 Histórico escolar atualizado;
- 4.4 Termo de Compromisso assinado (Anexo II);
- 4.5 Solicitações de inscrição com a documentação ilegível e/ou incompleta, ou ainda, que não atendam aos termos do programa de mobilidade acadêmica da Andifes serão indeferidas.

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção de alunos candidatos à Mobilidade Acadêmica Andifes/Santander será feita por Comissão constituída pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1 Os critérios de classificação, em ordem de prioridade, serão os seguintes:
 - 6.1.1 Menor número de reprovações em componentes curriculares;
 - 6.1.2 Maior número de carga horária cursada;
 - 6.1.3 Maior número de disciplinas previstas no plano de estudos apresentado;
 - 6.1.4 Idade superior.

6.2 Em caso de empate, a classificação será definida por ordem de sorteio.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 Os resultados do processo seletivo serão publicados no dia **25 de fevereiro de 2014** no site da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br>).

8. DOS RECURSOS

8.1 O recurso contra os resultados divulgados deverá ser realizado em 01 (um) dia útil após a sua divulgação.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Divisão de Documentação Acadêmica através do email dda@unipampa.edu.br. Caberá à Comissão constituída pela PROGRAD a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após divulgação dos resultados.

8.3 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

8.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, no Of. Circ-SE/Andifes nº 130, de 11/11/13, no Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica e no Convênio Andifes/Santander;

9.2 A aceitação do aluno selecionado fica a critério exclusivo da instituição receptora. A UNIPAMPA não se responsabilizará por eventuais casos em que o estudante selecionado não seja aceito pela instituição receptora;

9.3 Os discentes selecionados deverão assumir despesas com deslocamento, alojamento, seguros de saúde e de vida, refeições, moradia, transporte e demais gastos;

- 9.4 Em caso de desistência da mobilidade o aluno deverá informar a UNIPAMPA em caráter de urgência, justificando suas razões;
- 9.5 No caso de desistência ou não aceite pela instituição receptora de algum aluno selecionado, será convocado o suplente de acordo com a classificação final;
- 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação;
- 9.7 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/portal/noticias/2872>).

Bagé, 17 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I



Universidade Federal do Pampa
Mobilidade Andifes/Santander
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO (A) ALUNO (A)	
Nome Completo:	_____
Curso:	_____
Matrícula Nº:	_____
Sexo:	<input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino
Nome do Pai:	_____
Nome da Mãe:	_____
Data de Nascimento:	____ / ____ / ____
Naturalidade:	_____ UF: _____
Nacionalidade:	_____
Carteira de Identidade:	_____ Órgão Expedidor/Estado: ____ / ____
CPF:	_____
Endereço:	_____ Complemento _____
Bairro:	_____ CEP: _____
Cidade:	_____ UF: _____
Telefone Fixo:	() _____
Celular:	() _____
E-mail:	_____

DADOS BANCÁRIOS	
Banco:	_____
Preferência para contas no Banco Santander. Não serão aceitas contas em bancos estaduais.	
Agência:	Nº da Conta: _____
<input type="checkbox"/> Conta Corrente	<input type="checkbox"/> Conta Poupança

Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas do Edital Nº 236/13.

____ / ____ / ____

Data

Assinatura do (a) Aluno (a)

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES/SANTANDER

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
aluno(a) regularmente matriculado(a) sob o nº _____ no Curso de
_____, do campus _____,
da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), por meio deste termo,
comprometo-me a cumprir regularmente as atividades propostas no plano de
estudos apresentado ao processo seletivo 2014 para bolsistas do programa
Andifes/Santander de Mobilidade Acadêmica (Edital Nº 236/13), e declaro ter
conhecimento dos termos do referido Edital, responsabilizando-me a desenvolver na
IFES de destino os estudos pertinentes, dedicar tempo integral às atividades
acadêmicas e assumir as despesas com refeições, transporte, alojamento, seguro
de saúde e de vida.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Aluno(a)